

Retorno Cartão

Objetivo do Retorno Cartão

Oferecer uma rotina que automatize a baixa de títulos do sistema que são gerados pelo recebimento por cartão. Deste modo, poder oferecer ao cliente, um produto que otimize o tempo do funcionário e agilize a operação de baixa por cartão no sistema ERP.

Credenciadoras implementadas

SIPAG;

REDE;

CIELO;

GETNET.

Requisitos

Utilizar a maquininha da credenciadora: Para utilizar este recurso, o cliente deve utilizar a maquininha de uma credenciadora já implementada para o recebimento de vendas via cartão de débito, crédito e crédito parcelado;

Receber arquivos dos extratos: O recebimento de arquivos devem ser tratados com o cliente diretamente com a credenciadora, realizar a solicitação de recebimento do Extrato eletrônico ou Extrato EDI e seguir as suas recomendações. Abaixo listamos dicas para o contato com cada credenciadora e os manuais implementados.

SIPAG:

O contato deverá ser feito diretamente com o Banco Sicoob ou com a Sipag, será disponibilizado o contato da empresa que fornece os arquivos. Exemplo do cliente Carlessi que contratou a empresa FirstData, que fornece os arquivos diariamente via WinSCP.

Contato Sipag: contato@sipag.com.br

Manual do arquivo: Guia de operação Extrato EDI V6.4_REVISADA EM 17-10-2018

REDE:

O contato deve ser feito com a RedeCard, que disponibilizará ao cliente as VANs homologadas que fazem o serviço de transmissão de arquivos: Ex: Nexxera, GXS, Neogrid, etc. Deverão ser escolhidos os serviços de extratos EEFI, EEVD e EEVC, que correspondem respectivamente aos extratos: financeiro, debito e credito.

Contato Rede: extratoeletronico@userede.com.br Manual do arquivo: Extrato eletrônico EEFI, EEVD e EEVC.

CIELO:

Para receber o Extrato Eletrônico, é necessário que o cliente entre em contato com o Atendimento EDI e preencha o formulário de cadastro. Os arquivos serão disponibilizados na caixa postal diariamente.

Contato Cielo: edi@cielo.com.br

Manual do arquivo: Extrato eletrônico - Manual - Versão 13

GETNET:

Para receber o Extrato Eletrônico, é necessário que o cliente entre em contato diretamente com a Getnet solicitando o recebimento e preencha o formulário de cadastro. Os arquivos serão disponibilizados na caixa postal diariamente.

Contato Getnet: gtrtef@getnet.com.br

Manual do arquivo: Extrato eletrônico Getnet V8 ATUAL

Produto

Para ter acesso a rotina de Retorno cartão, é necessário que tenha a versão do sistema:

SIPAG : Mínima de 12.6.569

REDE : Mínima 12.18.586

CIELO : Mínima 12.19.587

GETNET: Mínima 12.19.587

Na versão atualizada com a rotina nova, será criado os seguintes menus no módulo FINANÇAS:

Credenciadora: Permite o cadastramento das credenciadora;

Importar retorno cartão: operação de importação dos arquivos e baixa dos títulos;

Retornos cartões: Consulta dos retornos já efetivados e títulos vinculados.

[image-1692708098362.png](#)

Image not found or type unknown

Configuração

Para prosseguir com a operação, é necessário que seja configurado a transação de baixa, o método de recebimento e a conta de desconto em: Configurações>Operações e Parâmetros gerais>Finanças>aba Retorno cartão, conforme imagem a seguir:

Transação: Transação das baixas dos recebimentos.

Método Pagto.: Método das baixas dos recebimentos.

Conta descontos: Conta que será debitada os descontos das tarifas dos cartões;

Credenciadoras

No momento estão homologados no ERP Ema, as credenciadoras SIPAG, REDE, CIELO e GETNET. É necessário informar o código de controle da empresa na credenciadora e o caminho onde os arquivos serão colocados.

[image-1692708218698.png](#)

Image not found or type unknown

Conta Financeira

Nos arquivos importados, os pagamentos da credenciadora são efetuados em uma ou mais contas financeiras do cliente, conforme contrato realizado entre o cliente e a credenciadora. Esta conta será identificada no ERP somente se a mesma já estiver sido cadastrada no sistema. Deverá conter corretamente o número do banco, da agência e da conta corrente. Os cadastros das contas financeiras podem ser visualizados em: Modulo finanças>cadastros>Contas financeiras.

[image-1692708282875.png](#)

Image not found or type unknown

Caso o sistema não encontre, no momento da importação do arquivo, a conta cadastrada, o arquivo não será importado e aparecerá a mensagem a seguir:

[image-1692708305796.png](#)

Image not found or type unknown

Método de pagamento

Para identificar cada título no sistema, são usados os campos 'número de autorização' e 'número do comprovante(NSU)', esses dois números juntos são únicos para a venda e podem ser usados para a conciliação dos pagamentos de cartão. Eles são gravados em cada título no momento da venda com o TEF. Nos casos em que houverem vendas sem TEF, esses números não são captados automaticamente e é necessário que o usuário informe eles manualmente, para que a conciliação seja feita corretamente no seu recebimento. Para isso, deverá ser habilitado nos cadastros dos métodos de pagamento utilizados nas vendas (cartao debito/credito) o parâmetro que habilita

esses campos manuais. Caminho: Módulo vendas>Cadastros>métodos de pagamento. Conforme imagem abaixo:

[image-1692708342627.png](#)

Image not found or type unknown

Poderá ser informado o numero de autorização e o numero do comprovante manualmente nas seguintes operações:

- Na emissão de nota fiscal de saída
- Na edição de Contas a receber
- Na finalização de vendas pelo PDV
- Na substituição de títulos a receber

Importação

Para importar os arquivos de retorno de cartão disponibilizados diariamente pela credenciadora, deve-se acessar o seguinte caminho: menu Financeiro-> Importar retorno cartão. Abaixo será descrito separadamente a importação de arquivos SIPAG, REDE, CIELO e GETNET:

Importação SIPAG

A SIPAG disponibiliza um arquivo de pagamento diariamente, contendo todas as transações de vendas que foram creditadas na conta da empresa. Para ter acesso a este arquivo diário, o cliente deve entrar em contato com o banco Sicoob e fazer a solicitação.

Para fazer a conciliação, os campos devem ser informados conforme abaixo:

Data arquivo: este campo deve ser preenchido com a data que o arquivo foi disponibilizado pode ser encontrada no próprio nome do arquivo. Exemplo PGTOS3455119220191120100400.txt (Data 20-11-2019);

Credenciadora: este campo deve ser preenchido com a credenciadora do arquivo disponibilizado, a SIPAG;

Arquivo: este campo é preenchido automaticamente após informar a credenciadora, para tal, o sistema busca no caminho informado no cadastro da credenciadora, um arquivo com a data informada e o código de controle do cliente na credenciadora. Também será possível buscar um arquivo manualmente, clicando no botão de busca, ao lado do campo do arquivo.

image-1692708531465.png

Image not found or type unknown
Ao clicar 'Importar', o sistema irá ler o arquivo encontrado e buscar os títulos vinculados no momento da venda, separando por Débitos, Créditos e Créditos parcelados, e informa-los na coluna 'Documento'.

image-1692708556397.png

Image not found or type unknown

image-1692708627433.png

Image not found or type unknown

Quando não houver vínculo de títulos no sistema, poderá ser vinculado manualmente, clicando na coluna 'Documento', onde abrirá a tela de consulta de títulos;

O vínculo dos títulos com o TEF, são pelo número da autorização e número do comprovante de venda (no banco RECEBER.NUMERO_AUTORIZACAO e RECEBER.NUMERO_NSU). Estes campos são gravados automaticamente nos títulos a receber, criados após a realização do pagamento de cartão com o TEF. Obs: Poderá ser informado manualmente o número de autorização e o número do comprovante, em casos de vendas sem TEF, o campo estará disponível na tela de cadastro da nota fiscal, aba títulos, ou na edição do título, ou ainda na finalização do PAF. O campo manual estará visível somente se o parâmetro 'Informa numero autorização manualmente estiver marcado no cadastro de Métodos de pagamento.

Informações das colunas:

Documento: Número do título do sistema vinculado ao recebimento Valor título: Valor do título do sistema vinculado ao recebimento

Data vencimento: Vencimento do título do sistema vinculado ao recebimento Data recebimento: Data do crédito na conta da empresa

Parcela: parcela da venda Valor venda: Valor da venda

Valor tarifa: Valor descontado pela credenciadora sobre a venda

Valor recebido: Valor líquido creditado na conta da empresa (valor da venda - valor tarifa)

Bandeira: A bandeira do cartão que foi realizado a venda

Cartão: O tipo do cartão utilizado, débito, crédito ou crédito parcelado Autorização: O número de autorização da transação da venda

Recebimento: O tipo de recebimento pela credenciadora, normal, antecipado ou Lib.de suspensão;

Conta: A conta financeira que foi realizado o crédito pela credenciadora

Observação: Identifica se não encontrou o título vinculado no sistema.

Registros utilizados no arquivo

Para um melhor entendimento de como é realizada a conciliação, ao obter acesso ao conteúdo do

arquivo ou do manual da SIPAG utilizado na implementação, pode-se observar os registros disponíveis para a leitura. No caso da SIPAG, o sistema utiliza os registros 020, 021, 022, 023, 024 e 026 para identificar os recebimentos de debito, credito e parcelados.

Importação REDE

A REDE disponibiliza três arquivos diariamente, que devem ser utilizados para a conciliação. Para ter acesso a estes arquivos, a empresa deve entrar em contato com a REDE e solicitar uma VAN homologada por eles, para fazer o contrato de transferencia de arquivos.

EEFI: Arquivo Financeiro: Contém todos os pagamentos das vendas de crédito e crédito parcelados, creditados na conta da empresa, separados por Resumo de vendas, ou seja, neste arquivo não consta o pagamento de cada transação.

EEVC: Arquivo de vendas a credito: Contém todas as vendas de crédito e crédito parcelado realizadas no dia. Este arquivo é importante para realizar a atualização dos titulos a receber no sistema, pois será através desta atualização, que posteriormente poderá ser feita a conciliação destes títulos na data de pagamento deles;

EEVD: Arquivo de vendas a debito: contem todas as transações de vendas no cartão de debito, que foram creditadas na conta da empresa. Este arquivo possui informações das vendas e do pagamento realizado pela credenciadora na conta da empresa;

Para fazer a conciliação, os campos devem ser informados conforme abaixo:

Data arquivo: este campo deve ser preenchido com a data que o arquivo foi disponibilizado.

Credenciadora: este campo deve ser preenchido com a credenciadora do arquivo disponibilizado, a REDE;

Arquivos: buscar cada arquivo manualmente, clicando no botão de busca, ao lado do campo do arquivo.

[image-1692708906564.png](#)

Image not found or type unknown

Ao clicar 'Importar', o sistema irá ler os arquivos e buscar os títulos vinculados no momento da venda, separando por Débitos e Créditos e informa-los na coluna 'Documento'.

[image-1692708929596.png](#)

Quando não houver vínculo de títulos no sistema, poderá ser vinculado manualmente, clicando n coluna 'Documento', onde abrirá a tela de consulta de títulos;

O vínculo dos títulos com o TEF, são pelo número da autorização e número do comprovante de venda (no banco RECEBER.NUMERO_AUTORIZACAO e RECEBER.NUMERO_NSU). Estes campos são

gravados automaticamente nos títulos a receber, criados após a realização do pagamento de cartão com o TEF. Obs: Poderá ser informado manualmente o número de autorização, em casos de vendas sem TEF, o campo estará disponível na tela de cadastro da nota fiscal, aba títulos, ou na edição do título, ou ainda na finalização do PAF. O campo manual estará visível somente se o parâmetro 'Informa número autorização manualmente' estiver marcado no cadastro de Métodos de pagamento.

Para a conciliação dos pagamentos a crédito com o arquivo EEFI, o sistema busca pelos títulos vinculados ao Resumo de venda, Ponto de venda e Data de crédito. Estes campos já devem estar atualizados nos títulos do sistema pelo arquivo EEVC.

Informações das colunas:

Documento: Número do título do sistema vinculado ao recebimento Valor título: Valor do título do sistema vinculado ao recebimento

Data vencimento: Vencimento do título do sistema vinculado ao recebimento Data recebimento: Data do crédito na conta da empresa

Parcela: parcela da venda Valor venda: Valor da venda

Valor tarifa: Valor descontado pela credenciadora sobre a venda

Valor recebido: Valor líquido creditado na conta da empresa (valor da venda - valor tarifa)

Bandeira: A bandeira do cartão que foi realizado a venda

Cartão: O tipo do cartão utilizado, débito, crédito ou crédito parcelado Autorização: O número de autorização da transação da venda

Recebimento: O tipo de recebimento pela credenciadora, normal, antecipado ou Lib.de suspensão; Data Resumo venda: data do resumo de venda

Numero resumo venda: Numero do resumo de venda

Conta: A conta financeira que foi realizado o crédito pela credenciadora

Observação: Identifica se não encontrou o título vinculado no sistema, ou se restou valores não conciliados do resumo de venda do arquivo EEFI;

Registros utilizados no arquivo

Para um melhor entendimento de como é realizada a conciliação, ao obter acesso ao conteúdo do arquivo ou do manual da REDE utilizado na implementação, pode-se observar os registros disponíveis para a leitura. No caso da REDE, o sistema utiliza os registros 01 e 05 para as vendas de débito (EEVD), os registros 006, 008, 010, 012, 014 para vendas de crédito (EEVC), e o 032 e 034 para as recebimentos do arquivo financeiro (EEFI).

Importação CIELO

A CIELO disponibiliza um arquivos diariamente, que deve ser utilizado para a conciliação. Para ter acesso a este extrato eletrônico, a empresa deve entrar em contato com a CIELO e solicitar um contrato de transferência de arquivos.

Para fazer a conciliação, os campos devem ser informados conforme abaixo:

Data arquivo: este campo deve ser preenchido com a data que o arquivo foi disponibilizado.

Credenciadora: este campo deve ser preenchido com a credenciadora do arquivo disponibilizado, a CIELO;

Arquivos: buscar cada arquivo manualmente, clicando no botão de busca, ao lado do campo do arquivo.

[image-1692709001046.png](#)

Image not found or type unknown

Ao clicar 'Importar', o sistema irá ler os arquivos e buscar os títulos vinculados no momento da venda, separando por Débitos, Créditos e Créditos parcelados, e informa-los na coluna 'Documento'.

[image-1692709015737.png](#)

Image not found or type unknown

Quando não houver vínculo de títulos no sistema, poderá ser vinculado manualmente, clicando na coluna 'Documento', onde abrirá a tela de consulta de títulos;

O vínculo dos títulos com o TEF, são pelo número da autorização e número do comprovante de venda (no banco RECEBER.NUMERO_AUTORIZACAO e RECEBER.NUMERO_NSU). Estes campos são gravados automaticamente nos títulos a receber, criados após a realização do pagamento de cartão com o TEF. Obs: Poderá ser informado manualmente o número de autorização, em casos de vendas sem TEF, o campo estará disponível na tela de cadastro da nota fiscal, aba títulos, ou na edição do título, ou ainda na finalização do PAF. O campo manual estará visível somente se o parâmetro 'Informa numero autorização manualmente' estiver marcado no cadastro de Métodos de pagamento.

Informações das colunas:

Documento: Número do título do sistema vinculado ao recebimento Valor título: Valor do titulo do sistema vinculado ao recebimento

Data vencimento: Vencimento do titulo do sistema vinculado ao recebimento Data recebimento: Data do credito na conta da empresa

Parcela: parcela da venda Valor venda: Valor da venda

Valor tarifa: Valor descontado pela credenciadora sobre a venda

Valor recebido: Valor liquido creditado na conta da empresa (valor da venda - valor tarifa)

Bandeira: A bandeira do cartão que foi realizado a venda

Cartão: O tipo do cartão utilizado, debito, credito ou credito parcelado Autorização: O número de autorização da transação da venda Comprovante: O número do comprovante da transação da venda (NSU)

Recebimento: O tipo de recebimento pela credenciadora, normal, antecipado ou Lib.de suspensão;

Data Resumo venda: data do resumo de venda

Numero resumo venda: Numero do resumo de venda

Conta: A conta financeira que foi realizado o credito pela credenciadora Observação: Identifica se não encontrou o titulo vinculado no sistema

Registros utilizados no arquivo

Para um melhor entendimento de como é realizada a conciliação, ao obter acesso ao conteúdo do arquivo ou do manual da CIELO utilizado na implementação, pode-se observar os registros disponíveis para a leitura. No caso da CIELO, o sistema utiliza os registros 01, 02, 05 e 06 para identificar os recebimentos de venda normal ou antecipados.

Importação GETNET

A GETNET disponibiliza um arquivos diariamente, que deve ser utilizado para a conciliação. Para ter acesso a este extrato eletrônico, a empresa deve entrar em contato com a GETNET e solicitar um contrato de transferência de arquivos.

Para fazer a conciliação, os campos devem ser informados conforme abaixo:

Data arquivo: este campo deve ser preenchido com a data que o arquivo foi disponibilizado.

Credenciadora: este campo deve ser preenchido com a credenciadora do arquivo disponibilizado, a GETNET;

Arquivos: buscar cada arquivo manualmente, clicando no botão de busca, ao lado do campo do arquivo.

[image-1692709215768.png](#)

Image not found or type unknown

Ao clicar 'Importar', o sistema irá ler os arquivos e buscar os títulos vinculados no momento da venda, separando por Débitos, Créditos e Créditos parcelados, e informa-los na coluna 'Documento'.

[image-1692709238919.png](#)

Quando não houver vínculo de títulos no sistema, poderá ser vinculado manualmente,

clicando na coluna 'Documento', onde abrirá a tela de consulta de títulos;

O vínculo dos títulos com o TEF, são pelo número da autorização e número do comprovante de venda (no banco RECEBER.NUMERO_AUTORIZACAO e RECEBER.NUMERO_NSU). Estes campos são gravados automaticamente nos títulos a receber, criados após a realização do pagamento de cartão com o TEF. Obs: Poderá ser informado manualmente o número de autorização, em casos de vendas sem TEF, o campo estará disponível na tela de cadastro da nota fiscal, aba títulos, ou na

edição do título, ou ainda na finalização do PAF. O campo manual estará visível somente se o parâmetro 'Informa numero autorização manualmente' estiver marcado no cadastro de Métodos de pagamento.

Informações das colunas:

Documento: Número do título do sistema vinculado ao recebimento Valor título: Valor do título do sistema vinculado ao recebimento

Data vencimento: Vencimento do título do sistema vinculado ao recebimento Data recebimento: Data do crédito na conta da empresa

Parcela: parcela da venda Valor venda: Valor da venda

Valor tarifa: Valor descontado pela credenciadora sobre a venda

Valor recebido: Valor líquido creditado na conta da empresa (valor da venda - valor tarifa)

Bandeira: A bandeira do cartão que foi realizado a venda

Cartão: O tipo do cartão utilizado, débito, crédito ou crédito parcelado Autorização: O número de autorização da transação da venda Comprovante: O número do comprovante da transação da venda (NSU)

Recebimento: O tipo de recebimento pela credenciadora, normal, antecipado ou Lib.de suspensão; Data Resumo venda: data do resumo de venda

Numero resumo venda: Numero do resumo de venda

Conta: A conta financeira que foi realizado o crédito pela credenciadora Observação: Identifica se não encontrou o título vinculado no sistema

Registros utilizados no arquivo

Para um melhor entendimento de como é realizada a conciliação, ao obter acesso ao conteúdo do arquivo ou do manual da GETNET utilizado na implementação, pode-se observar os registros disponíveis para a leitura. No caso da GETNET, o sistema utiliza os registros 01 e 02 para identificar os recebimentos de venda normal ou antecipados.

Baixa dos títulos

A baixa dos títulos vinculados será feita após clicar no botão 'OK' da tela de importação e processar o arquivo. Todos os títulos vinculados serão baixados no sistema com a data do dia, com valor recebido, descontando o valor da tarifa informada na coluna. A baixa pode ser feita de forma automática ou visualizando a tela de baixa anteriormente com todos os títulos que serão baixados, isso dependerá do parâmetro geral de finanças: 'Baixa dos títulos automático após importar retorno bancário'.

Validações

Não poderá ser vinculado título com saldo menor que o recebido pela credenciadora;

Poderá ser vinculado título com saldo maior que o recebido pela credenciadora, porém será

mostrado um aviso em tela e o valor a mais será deduzido como desconto;

O arquivo não será importado se a conta financeira do cliente no arquivo, onde são depositados os valores pela credenciadora não estiver devidamente cadastrada no sistema;

Ao clicar no botão 'OK', o sistema oferece a opção de processar os títulos vinculados, ou salvar as informações para processar depois;

Consulta importação

Ao acessar o menu Financeiro-> Retorno cartões, poderá ser consultado os retornos importados e pela coluna 'processado', indicará os retorno que já foram processados ou não.

[image-1692709326458.png](#)

Image not found or type is unknown. Para processá-lo, basta clicar em visualizar e editar a tela de importação.

Para consultar os títulos que fazem parte do retorno, no botão direito tem a opção 'Consultas títulos'. Conforme imagem a seguir:

[image-1692709369669.png](#)

Image not found or type is unknown. **Estorno**

Ao realizar o estorno de uma baixa que foi feita via importação de retorno cartão, o arquivo de retorno será estornado também e ficará pendente de processamento novamente;

Revisão #3

Criado 22 August 2023 09:33:40

Atualizado 23 May 2024 16:48:12